

LIDO EM 25 / 02 / 2019
Presidente



APROVADO EM
25 / 02 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 032/2019.

AUTOR: Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo - PP

ASSUNTO: Solicita a construção de uma praça com aparelhos apropriados para a prática de exercícios físicos no modelo de academia da saúde na Rua Anésio Ferreira de Lima, em frente ao estádio municipal o "LUIZÃO".

Senhora Presidenta e Senhores Vereadores.


Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de providenciar a construção de uma praça com aparelhos apropriados para a prática de exercícios físicos no modelo de academia da saúde na Rua Anésio Ferreira de Lima em frente ao estádio municipal o "LUIZÃO", neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta pauta-se no aproveitamento do espaço localizado na Rua Anésio Ferreira de Lima em frente ao estádio municipal "O Luizão", pois o mesmo é um espaço que se encontra atualmente sem serventia em nosso município, e a construção de uma pequena praça com aparelhos para a prática de exercícios físicos irá proporcionar uma melhor visibilidade a rua e proporcionará um incentivo ainda maior para os nossos munícipes que usam o estádio diariamente para a prática de exercícios físicos a exemplo da caminhada e corrida, assim, podendo realizarem ainda outros exercícios com a ajuda de equipamentos apropriados que facilitem esta pratica, uma vez que pessoas de diversas localidades do município e de diferentes idades buscam cada vez mais aquela localidade para a prática de esportes com o intuito de manterem uma melhor qualidade de vida melhor. Sabe-se que a pratica de esporte é um fator fundamental para manter uma vida com mais saúde e melhores condições, uma vez que retarda o envelhecimento e ajuda no combate de diversas doenças com a depressão, hipertensão, diabetes, obesidade entre outras.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para população em questão.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 25 de fevereiro de 2019.


RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO
VEREADOR – PP